VOTO DE APLAUSOS Nº 01/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requeremos a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** à **Desembargadora Lilian Frassinetti Correia Cananéa**, pelo reconhecimento de sua trajetória exemplar na magistratura paraibana e por sua recente promoção ao cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A ascensão da **Dra. Lilian Cananéa ao cargo de desembargadora** representa o coroamento de uma trajetória profissional marcada pela dedicação, ética e compromisso com a justiça. Filha de Bananeiras, a magistrada sempre honrou sua terra natal com um trabalho sério e respeitável ao longo de 44 anos de serviço público e 28 anos de magistratura.

Ingressou na carreira jurídica em 1996, atuando com competência e sensibilidade nas Comarcas de Belém, Guarabira, Campina Grande e Santa Rita, onde era titular da 2ª Vara Mista e coordenava os Mutirões Carcerários estaduais. Em sua jornada, sempre demonstrou um olhar atento às necessidades da população e um compromisso inabalável com o devido processo legal e a dignidade humana.

Sua recente promoção pelo critério de merecimento ao Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão administrativa do Pleno no dia 20 de janeiro de 2025, reafirma o reconhecimento de sua atuação impecável. A nomeação, em cumprimento à política de paridade de gênero do Conselho Nacional de Justiça, também fortalece o protagonismo feminino no Poder Judiciário, inspirando novas gerações de profissionais do direito.

Dessa forma, a **Câmara Municipal de Bananeiras expressa, por meio deste Voto de Aplausos**, sua gratidão e admiração à **desembargadora Lilian Frassinetti Correia Cananéa,** parabenizando-a por essa conquista histórica para nossa cidade e desejando-lhe ainda mais êxito em sua nova missão no Tribunal de Justiça da Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 03 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ICARO CASSIO DOS SANTOS MARQUES CORDEI
Data: 02/02/2025 23:11:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ícaro Cassio dos Santos Marques Cordeiro
Vereador - MDB